CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 664/64

ABRE CRÈDITO ESPECIAL DE CR$ 75.000,00

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício, o crédito especial de CR$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) para atender as despesas do tiro de Guerra nº 281, desta cidade, na aquisição de material didático.

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, Portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cimpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 4 DE MARÇO DE 1964.

DR: ORLANDO BAÊTA COSTA
Prefeito Municipal